



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
PARCERIA, CORAGEM E LIBERDADE
BIÊNIO 2023/2024

PROJETO DE LEI Nº 014/2023

DE 10 DE ABRIL DE 2023.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE SANTA MARIA DAS MANGUEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GE CIRAN SARAIVA SILVA, Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE “SANTA MARIA DAS MANGUEIRAS”**, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Fazenda Mangueira, zona rural, do Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO,

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:

I – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – Alterar a denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência à Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO;

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

RECEBIDO EM:

13/04/23 às 09:53 hs.

Eraldo Coelho Oliveira
Presidente

Assinatura
Lara Saraiva Miranda
Lara Saraiva Miranda
Superintendente de Planejamento
e Administração
Decreto nº 036/2022



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objeto declarar de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE “SANTA MARIA DAS MANGUEIRAS”**, entidade civil, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

A Associação Da Comunidade “Santa Maria Das Mangueiras” tem como finalidades:

- Representar seus associados na defesa de seus interesses e direitos;
- Promover o desenvolvimento social e econômico sustentável e solidário buscando a elevação da qualidade de vida dos associados desenvolvendo atividades culturais, educacionais e de promoção social, estimulando a cooperação, a autoajuda e a solidariedade entre seus associados;
- Viabilizar a beneficiamento, armazenamento, industrialização e comercialização dos produtos oriundos dos produtores e agricultores rurais, assim como fornecimento de outros bens básicos consumidos por eles;
- Desenvolver atividades e projetos de assistência social, técnica e econômico-financeira que venham a contribuir com a elevação do padrão socioeconômico dos seus associados;
- Contribuir para a formação da consciência crítica e da organização comunitária para interferir no processo político-social local e geral;
- Defender os direitos humanos em toda sua plenitude;
- Defender o meio ambiente com a adoção de medidas que garantam a preservação e recuperação do ecossistema.

A Associação abrangerá as áreas de Agricultura, Pecuária, Criação de Pequenos animais, Indústria Produtiva, Reflorestamentos, Produção e comercialização do leite, Produção de farinha de mandioca e Amostra de produtos em feiras.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
PARCERIA, CORAGEM E LIBERDADE
BIÊNIO 2023/2024

A Associação Da Comunidade “Santa Maria Das Mangueiras”, por ser uma entidade fundada em maio de 2007, merece toda atenção por parte do Poder Público local, a começar pela declaração de utilidade pública municipal.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, e a sua aprovação, renovando a Vossa Excelência, meus protestos de apreço e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

Eraldo Coelho Oliveira
Presidente



LEI MUNICIPAL Nº 651/2023

DE 14 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO

Data 14 / 04 / 2023

Geciran Saraiva Silva

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE SANTA MARIA DAS MANGUEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GECIRAN SARAIVA SILVA, Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE “SANTA MARIA DAS MANGUEIRAS”**, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Fazenda Mangueira, zona rural, do Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO,

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:

I – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – Alterar a denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência à Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO;

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 14 dias do mês de abril de 2023.


GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objeto declarar de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE “SANTA MARIA DAS MANGUEIRAS”**, entidade civil, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

A Associação Da Comunidade “Santa Maria Das Mangueiras” tem como finalidades:

- Representar seus associados na defesa de seus interesses e direitos;
- Promover o desenvolvimento social e econômico sustentável e solidário buscando a elevação da qualidade de vida dos associados desenvolvendo atividades culturais, educacionais e de promoção social, estimulando a cooperação, a autoajuda e a solidariedade entre seus associados;
- Viabilizar a beneficiamento, armazenamento, industrialização e comercialização dos produtos oriundos dos produtores e agricultores rurais, assim como fornecimento de outros bens básicos consumidos por eles;
- Desenvolver atividades e projetos de assistência social, técnica e econômico-financeira que venham a contribuir com a elevação do padrão socioeconômico dos seus associados;
- Contribuir para a formação da consciência crítica e da organização comunitária para interferir no processo político-social local e geral;
- Defender os direitos humanos em toda sua plenitude;
- Defender o meio ambiente com a adoção de medidas que garantam a preservação e recuperação do ecossistema.

A Associação abrangerá as áreas de Agricultura, Pecuária, Criação de Pequenos animais, Indústria Produtiva, Reflorestamentos, Produção e comercialização do leite, Produção de farinha de mandioca e Amostra de produtos em feiras.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DOIS IRMÃOS
PARCERIA, SERIEDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
ADM. 2021-2024



A Associação Da Comunidade “Santa Maria Das Mangueiras”, por ser uma entidade fundada em maio de 2007, merece toda atenção por parte do Poder Público local, a começar pela declaração de utilidade pública municipal.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, e a sua aprovação, renovando a Vossa Excelência, meus protestos de apreço e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal